



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2.944

Designa servidora pública municipal para representar o município de São Lourenço/MG no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** a necessidade de designar servidor público municipal para representar o município junto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Rosana Pereira Rocha Trindade**, servidora pública municipal, para ser representante legal do município de São Lourenço/MG junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de agosto de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo